



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 5 de abril de 2022

Ano IV - Edição nº 00427 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2094A09905EE4110BD3D3045DEDC4F2B

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LOTE FRACASSADO DE LICITAÇÃO 026/2022-SRP
- ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 047 - REVOGA A PORTARIA Nº 012/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 010/2021.
- EDITAL 003/2022 - Altera o Anexo IV, do Edital 003/2022 que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.
- ERRATA DO DECRETO Nº 386.
- ERRATA DO DECRETO Nº 099.
- DECRETO Nº 429-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO Nº 430-2022 - Revoga o Decreto nº 243 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.  
DECRETO Nº 431-2022 - Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, e, fixa outras providências.  
DECRETO Nº 434-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
- DECRETO Nº 432/2022 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.
- EXTRATO DE CONTRATO 032-2022 CREDENCIAMENTO 002-2021 BRADESCO.  
EXTRATO DE CONTRATO 033-2022 LPR FUNERÁRIA.  
EXTRATO DE CONTRATO 034-2022 GEL LOC MAT. LIMP.  
EXTRATO DE CONTRATO 035-2022 ROAD MAT. LIMP.  
EXTRATO DE CONTRATO 038-2022 MARCOS AURELIO OXIGÊNIO.
- ATA REGISTRO DE PREÇO 030-2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2022-SRP.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 054-2021 IPSE.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LOTE FRACASSADO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00425 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 032.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ n.º 14.222566/0001-72

**AVISO DE LOTE FRACASSADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**, resultou o **LOTE 03 FRACASSADO**, tendo em vista não haver licitante habilitado/classificado para o lote acima referenciado, na sessão pública realizada no dia 22/03/2022. Informações: e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 01 de abril de 2022.

Daniel Lima Gomes  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00425/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003**

**ONDE SE LÊ:**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI-EPP**, sediada na Rua São Lazaro, S/Nº, Santa Terezinha, CEP 48.011-310, Alagoinhas/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.484.142/0001-10, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 803.513,80 (oitocentos e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

Santo Amaro – BA, 01 de abril de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**LEIA-SE:**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI-EPP**, sediada na Rua São Lazaro, S/Nº, Santa Terezinha, CEP 48.011-310, Alagoinhas/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.484.142/0001-10, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 803.513,80 (oitocentos e três mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos); **MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA-EPP**, sediada na Rua Cachoeira, nº 1468, Pari, CEP 03.024-000, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 39.972.025/0001-92, vencedora do **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Santo Amaro – BA, 01 de abril de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP

O Município de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 273 de 17 de novembro de 2021, torna público que realizou licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP**, que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo de hotelaria para prestação de serviço de hospedagem, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Amaro e Órgãos dependentes.. O Pregoeiro declarou a empresa: **JÉSSICA MACHADO DOS SANTOS**, sediada na Praça da Purificação, nº 45, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.622.039/0001-67, vencedora do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)).

Publique-se e cumpra-se.  
Santo Amaro, 05 de abril de 2022.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 047, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga a Portaria Nº 012/2021 de 17 de maio de 2021, que designa Fiscal de Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.090/2017 e na Lei Municipal nº 2.198/2021, combinado com Art.67 da Lei 8666/93,

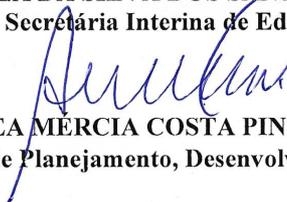
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga a Portaria Nº 012/2021 de 17 de maio de 2021, que designa Fiscal de Contrato a Srª MICHELLE SANTOS GONÇALVES, do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI, com efeitos a partir de 22/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2022.**

  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL 003/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Altera o Anexo IV, do Edital 001/2022 que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, torna público que fica alterado o **ANEXO IV**, do Edital Nº 001/2022, que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, conforme disposto na Lei Municipal Nº 2.210/2021 – SERVIDOR JUNIOR e Decreto Municipal nº 336/2022 (quadro de Vaga), no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia, passando a vigorar com a nova redação:

**ANEXO IV do Edital Nº 001/2022**  
**CRONOGRAMA**

<b>Data / Período</b>	<b>Ação</b>
<b>22/02/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>
<b>DE 23/02/2022</b> <b>A 10/03/2022</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>11 A 25/03/2022</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>
<b>11/04/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>
<b>12 E 13/04/2022</b>	<b>RECURSO CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>
<b>18/04/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA 1ª FASE</b>
<b>19 E 20/04/2022</b>	<b>CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA</b>
<b>28/04/2022</b>	<b>PUBLICAÇÃO RESULTADO DA SEGUNDA FASE</b>
<b>04/05/2022</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, 31 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## ERRATA

DECRETO Nº 386, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RETIFICA:

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIMARY SOUSA DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	14/02/2022

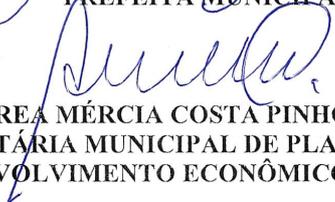
Leia-se:

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIMARY SOUSA DE JESUS	ASSESSOR	CCH	14/02/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de março de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA**

**DECRETO Nº 099, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e no quanto estabelecido pela Lei Municipal nº 2090/2017, de 29 de dezembro de 2017, e na Lei Municipal nº 2.198/2021, de 04 de fevereiro de 2021,

**RETIFICA:**

**Onde se lê:**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIENE CARVALHO MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2021

**Leia-se:**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUCIANE CARVALHO MATOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2021

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 429, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

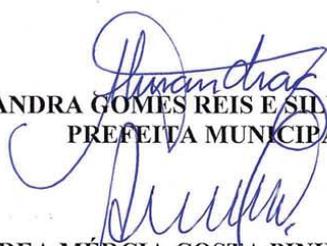
**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ANTONIO MAIA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	14/03/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 430, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga o Decreto nº 243 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 243 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação da Servidora Srª **MILENA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 711072, para desenvolvimento de suas atividades na função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 431, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de Servidor para o Exercício de atividades no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, e, fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Sr.<sup>a</sup> **NEURACY MARQUES DE PINHO** matrícula nº 711605, Auxiliar Administrativa, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública para desenvolvimento de suas atividades na função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º As atividades designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 434, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
PRISCILA BISPO PITA	ASSESSOR	CCIV	14/03/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 032/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E VIAGENS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 13/04/2022 até às 09h00 do dia 19/04/2022. Abertura de Propostas: 19/04/2022, às 09h00. Disputa: 19/04/2022 às 10h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 31/03/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 033/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ÚNICO, EM PLATARFORMA ON-LINE, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 12/04/2022 até às 09h00 do dia 18/04/2022. Abertura de Propostas: 18/04/2022, às 09h00. Disputa: 18/04/2022 às 11h00 horas (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 30/03/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Até o vencimento, para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

### RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00100244	FFJ7D74	31/03/2022 15:11	55500	TRAVESSA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA001002972	FID9F07	16/03/2022 12:53	55500	PRACA COM. SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100239	JMR2475	31/03/2022 08:03	70301	RUA MARCILIO DIAS CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100971	JOA4E20	16/03/2022 10:01	58350	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101070	JOM9425	28/03/2022 11:02	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100242	IPM8484	31/03/2022 09:40	55500	PRA JUVENIANO BARRETO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100238	JPV4472	31/03/2022 07:53	70301	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100241	JPW5E20	31/03/2022 09:27	55680	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100969	JQF4623	16/03/2022 09:17	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101067	NZL8D58	27/03/2022 16:19	58350	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100233	NZN9092	30/03/2022 15:41	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101644	NZP2004	30/03/2022 13:09	70301	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101068	NZV8893	28/03/2022 08:41	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100226	NZZ4899	29/03/2022 13:08	57030	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101069	OKU6494	28/03/2022 10:41	58350	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101643	OKU9790	30/03/2022 12:08	70481	RUA MONSENHOR GASPAR SADOZ S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100228	OKZ0715	30/03/2022 08:33	70481	AV. VIANA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100970	OUL9E51	16/03/2022 10:01	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100232	OUIW0267	30/03/2022 15:39	70301	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100223	OVA6D43	29/03/2022 11:44	55680	RUA FO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100221	OZJ9770	29/03/2022 08:36	70481	AV. FERREIRA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100250	OZP7C38	04/04/2022 13:35	54600	RUA PADRE FINELLON COSTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100224	OZQQA57	29/03/2022 12:17	58350	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101646	PJF6511	30/03/2022 13:49	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100234	PJU8954	30/03/2022 16:22	70301	RUA CONSELHEIRO PARANHOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101063	PJX1E46	25/03/2022 08:50	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100974	PKD2081	16/03/2022 13:33	70481	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101066	PKM2044	25/03/2022 16:13	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100247	PKY8059	01/04/2022 11:42	58350	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100245	PKY8F19	01/04/2022 10:00	55680	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100235	PKZ4285	31/03/2022 07:34	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100206	PKZ8135	17/03/2022 08:40	70481	AV. VIANA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101645	PLH4904	30/03/2022 13:09	70301	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100229	PLK1732	30/03/2022 08:47	70301	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100973	PLK8E59	16/03/2022 12:53	55500	PRACA COM. SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100240	PLM1C31	31/03/2022 08:07	70301	RUA MARCILIO DIAS CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101648	PLQ4F77	30/03/2022 16:10	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100249	PLU5E76	04/04/2022 11:46	55500	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101647	PLW3C85	30/03/2022 14:23	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100227	PLZAA55	29/03/2022 16:30	57380	RUA CONSELHEIRO PARANHOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100225	QNI4B17	29/03/2022 12:24	58350	RUA DO IMPERADOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100248	QQL1328	04/04/2022 11:44	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101649	QTX4819	30/03/2022 17:12	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100237	QTX8A24	31/03/2022 07:43	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100975	QTY0B71	16/03/2022 13:33	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100968	QYM6975	16/03/2022 08:46	55500	TRAVESSA DO ROSARIO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100230	RCP6E37	30/03/2022 11:49	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101064	RCW1D30	25/03/2022 10:19	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100243	RCY6032	31/03/2022 09:59	70481	AV. FERREIRA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100236	RDL1J16	31/03/2022 07:41	70481	DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100246	RDL1J16	01/04/2022 11:20	70481	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100231	RDQ6C32	30/03/2022 12:11	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101065	RTQ3F33	25/03/2022 10:58	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 05 de abril de 2022.

JOAQUIM JOSÉ FILHO  
Autoridade Municipal de Trânsito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**Credenciamento Nº 002/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 318054/2021 **Contrato** 032/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72  
**Contratada:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

**Objeto:** Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**Vigência:** Os serviços contratados deverão ser executados pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** O MUNICÍPIO pagará ao CREDENCIADO pela prestação dos serviços, os valores máximos a seguir expostos:

- I. Pagamento em correspondentes bancários 2,13 (dois reais e treze centavos);
- II. Pagamento através de internet R\$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três centavos);
- III. Pagamento através de auto atendimento R\$ 1,73 (Um real e setenta e três centavos);
- IV. Pagamento em débito em conta R\$ 1,95 (Um real e Noventa e Cinco centavos);

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 0707

Projeto / Atividade: 1017

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 0100

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - Nº 007/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 030/2021 **Contrato** 033/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** LRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob no 09.427.780/000125.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, PARA ATENDER DEMANDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORM LEI MUNICIPAL NO 2.151/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado.

**Vigência:** Contrato terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias

**Valor:** R\$ 245.870,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social

0401 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

2015 - Concessão de benefícios eventuais

1661 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

33903200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de abril de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Pregão Eletrônico nº 008/2021

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 316160/2021 **Contrato** 034/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.688.348/0001-56.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA.

**Vigência:** Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 76.172,15 (setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos).

#### **Dotação Orçamentária:**

SAÚDE

Unidade Orçamentária: 1002

Projeto Atividade: 2003 / 2044

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 16000000 / 15001002

Educação

Unidade Orçamentária: 0901 e 0902

AÇÕES

2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

2038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES

15001001 - recurso não vinculado de imposto destinado à despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

15500000 - Transferência do Salário-Educação

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS

0404 diretoria de habitação

0402 Fundo Municipal de Assistência Social

0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

0403 fundo municipal da criança e adolescente

## AÇÃO

2003 manutenção de serviços técnico e apoio administrativo

2008 serviço de proteção básica

2013 gestão descentralizada do bolsa família

2017 manutenção do serviço de proteção social especial

2018 manutenção do fundo da criança e do adolescente

2064 programa criança feliz

2067 programa acessuas

339030 material de consumo

## FONTE DE RECURSOS

15000000 recursos não vinculados de impostos

1661 transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

1660 transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:1500000 – Recursos Ordinários

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de abril de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Pregão Eletrônico nº 008/2021

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 316160/2021 **Contrato** 035/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** **ROADI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.507/0001-93.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA.

**Vigência:** Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 24.034,00 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 1002

Projeto Atividade: 2003

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 15001002

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 04 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 031/2021 **Contrato** 038/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** **MARCOS AURELIO SANTOS BULCÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.000.462/0001-10.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**Vigência:** Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 26.139,51 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 1002

Projeto Atividade: 2045

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 16000000 / 15001002

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2022-SRP

**ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representado pela Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, oriundo do processo administrativo Nº 054/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00425 do dia 01 de abril de 2022, página 003, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletros, utensílios e equipamentos de cozinha, para atender as necessidades das secretarias e respectivos órgãos vinculados ao Município de Santo Amaro - Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI-EPP** CNPJ nº 07.484.142/0001-10  
RUA SÃO LAZARO, SN, SANTA TEREZINHA, CEP: 48.011-310, ALAGOINHAS - BA  
Fone: 75-3422-7276 / 9.9936-1508, E-mail: comercial.salmeida@gmail.com  
DADOS BANCÁRIOS: AG Nº: 4662, CONTA Nº: 0369-2, OPERAÇÃO: 003, CAIXA ECONOMICA  
REPRESENTANTE: Stefano Almeida Passos CPF: 000.534.765-30 RG: 073.424.06-43 SSP/BA

### LOTE II - UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CATMAT: 437939 - ABRIDOR - Abridor Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Uso Lata, Comprimento: 15 Cm	UND	80	BARICHELLO	R\$ 5,34	R\$ 427,20

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

2	CATMAT: 2755 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 06	UND	70	ALUMBA	R\$ 74,76	R\$ 5.233,20
3	CATMAT: 2755 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 05, comp. x larg. x alt.: 45 x 32 x 6 cm, espessura: 2,5 mm	UND	70	ALUMBA	R\$ 48,95	R\$ 3.426,50
4	CATMAT: 2755 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - Forma de alumínio, redonda, com furo, com 30cm diâmetro	UND	140	ALUMBA	R\$ 49,84	R\$ 6.977,60
5	CATMAT Bacia Material: Plástico Rígido, Tamanho: Médio, Diâmetro: 52 C	UND	100	GIGAPLAST	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
6	CATMAT: 460659 - BACIA - Bacia Material: Plástico, Capacidade: 8 L, Cor: Variada, Diâmetro: 39 CM, Formato: Redonda	UND	100	GIGAPLAST	R\$ 8,30	R\$ 830,00
7	CATMAT: 28770 - BANDEJA DE REFEICAO - Bandeja De Plástico, Tipo Self Service, Retangular De Refeição, Com Borda, Material Plástico Abs, resistente à Máquina De Lavar Louças Industrial Com Água Quente À 90 ° C. Empilhável. Dimensões Aproximadas: 47,5 Cm X 32,7 Cm X 2,3 Cm	UND	250	SUPERCRON	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
8	CATMAT: 28770 - BANDEJA DE REFEICAO - BANDEJA RETANGULAR, MATERIAL EM INOX DE 49,1 CM X DE COMPRIMENTO, 33,1 CM DE LARGURA, 2,2 DE ALTURA. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 192,24	R\$ 19.224,00
9	CATMAT: 269037 - BULE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 0,75 L, FINALIDADE CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO CURTO - BULE PARA CAFE' EM AÇ, O INOX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. FAB-ER-034- 6-650	UND	50	Clink	R\$ 106,80	R\$ 5.340,00
10	CATMAT Caçarola Material: Alumínio, Capacidade: 41,20 L, Características Adicionais: Com Tampa, Diâmetro: 50 C	UND	120	ALUMBA	R\$ 359,56	R\$ 43.147,20
11	CATMAT: 433046 - CAIXA PLÁSTICA - Caixa Plástica Material: Plástico, Comprimento: 631 MM, Largura: 441 MM, Altura: 416 MM, Cor: Cristal, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 80	UND	120	SANREMO	R\$ 138,00	R\$ 16.560,00
12	CATMAT Caixa Plástica Material: Plástico, Altura: 32 CM, Capacidade: 14,50 L, Comprimento: 29,5 CM, Tipo: Caixa Organizadora, Largura: 22,70 CM, Características Adicionais: Tampa E Travas	UND	120	SANREMO	R\$ 44,68	R\$ 5.361,60
13	CATMATCAIXA TERMICA 32 LITROS confeccionada em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade. formato retangular, alça lateral para transporte e tampa com trava. cor azul com branco.	UND	50	ANTARES	R\$ 105,91	R\$ 5.295,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

14	CATMAT Caldeirão Material: Alumínio Escovado, Tamanho: Grande, Capacidade: 45 L, Características Adicionais: Com Tampas E Alças Reforçadas	UND	30	ALUMBA	R\$ 258,10	R\$ 7.743,00
15	CATMAT: 397210 - CANECA - Caneca Material: Alumínio, Altura: 18 CM, Capacidade: 4,50 L, Diâmetro: 18 CM, Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa	UND	80	ALUMBA	R\$ 29,37	R\$ 2.349,60
16	CATMAT: 370631 - CANECA - Caneca, material: vidro, capacidade: 300 ml, uso: copa e cozinha, características adicionais: com alça	UND	500	NADIR	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
17	CATMAT: 278458 - CANECA DE PLÁSTICO - Caneca De Plástico Tipo: Com Alça, Tamanho: Médio, Aplicação: Copa E Cozinha	UND	300	MONTEY PLASTIC	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
18	CATMAT: 72885 - CHALEIRA DE METAL - CHALEIRA EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO EM ALTO-BRILHO, TAMPA COM ENCAIXE ESPECIAL QUE NÃO DEIXA VAZAR E CAIR NA HORA DE SERVIR, CABO ANTITÉRMICO QUE NAO DEIXA PASSAR O CALOR. CAPACIDADE DE 2,5 LITROS.	UND	50	ART INOX	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
19	CATMAT: 68446 - COADOR CAFE - Coador de café colonial de tecido próprio tamanho 15 cm de diâmetro (Coador café, coador de tecido para café)	UND	60	ZEBINA	R\$ 7,12	R\$ 427,20
20	CATMAT: 240322 - COLHER - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Arroz, Tamanho: Grande, Material Cabo: Aço Inoxidável	UND	200	GOLDEN INOX	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
21	CATMAT: 337384 - COLHER - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura, Material Cabo: Aço Inoxidável	UND	800	GOLDEN INOX	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
22	CATMAT: 28541 - COLHER - COLHER INFANTIL EM INOX - Colher infantil confeccionada totalmente em aço inoxidável altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, higiene e durabilidade do material Formato ergonômico, acabamento em brilho, com desenho	UND	3.000	TRAMONTINA	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
23	CATMATCONCHA, FEIJOAO, EM ALUMINIO, MEDINDO NO MINIMO (10X34)CM (DIAM.X CABO),CAPACIDADE MINIMA 430ML, ESPESSURA MINIMA DE 1MM, COM CABO EM ALUMINO, SEM DECORACAO	UND	200	ALUMBA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
14	CATMAT: 339435 - CORTADOR - Tipo: Manual 0, Material: Alumínio Fundido 0, Aplicação: Legumes 0, Características Adicionais: Facas Aço Inox, Pés E Coluna Tubo Aço 5/8" 0,	UND	100	VITALEX	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
25	CATMAT Pote de sobremesa inox 300ml – cremeira	UND	100	GOLDEN INOX	R\$ 2,32	R\$ 232,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

26	CATMAT: 219143 - : Descascador de legumes - Material aço inoxidável, Características adicionais; Manual, aplicação: Cozinha, Material Cabo: Polipropileno.	UND	100	Becker	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
27	CATMAT: 74250 - ACENDEADOR ELETRICO DE FOGAO - Acendedor automático para fogão, acionado por tecla, material alumínio apresentando selo do Inmetro	UND	50	LUME	R\$ 10,51	R\$ 525,50
28	CATMAT Afiador/amolador de facas, tipo: chaira estriada para afiar facas profissional 12'. dimensões: comprimento total: 48cm; parte útil: 12" - 30 cm diâmetro da base: 3 cm; diâmetro da haste: 2 cm.	UND	70	CIMO	R\$ 79,00	R\$ 5.530,00
29	CATMAT: 28320 - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, FORMA DE MATERIAL METALICO - USO DOMESTI NOME - FORMA DE BOLO EM ALUMÍNIO 24CM Forma redonda para bolo ou pudim com cone central; totalmente confeccionada em alumínio; Diâmetro de 24 cm X 10 cm de altura. Produto certificado conforme portaria INMETRO 419/2012.(DC - 3021001000274)	UND	70	ALUMBA	R\$ 53,40	R\$ 3.738,00
30	CATMAT: 28304 - PANELA - Assadeira Retangular nº 4. Características: Material alumínio, dimensões aproximadas: 47cm de comprimento, 34cm de largura, comprimento e largura da base 44X31,5cm, 6cm de altura, 6cm de profundidade, 3mm de espessura, capacidade 8,2 litros.	UND	70	ALUMBA	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
31	CATMATBANDEJA METÁLICA - BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, ESPESSURA 0,6 MM	UND	100	VIEL	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
32	CATMAT: 267858 - COPO - Material: Vidro 0, Altura: 12 NaN, Diâmetro Boca: 7 NaN, Capacidade: 300 NaN, Tipo: Long Drink 0, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico 0, Tipo Uso: Líquidos 0, Utilização: Reutilizável 0,	UND	300	NADIR	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
33	CATMAT: 20346 - MOBILIARIO DE COZINHA - Cuscuzadeira nº 26, fabricada em alumínio, capacidade mínima de 10 litros, linha hotel	UND	100	ALUMBA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
34	CATMAT: 357209 - ESCORREDOR - Escorredor, material: aço inoxidável, diâmetro: 24 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças	UND	50	YANGZI	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00
35	CATMAT: 20346 - MOBILIARIO DE COZINHA - Escumadeira, corpo e cabo material alumínio, capacidade 150 ml	UND	200	ALUMBA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
36	CATMAT: 28568 - FACA - FACA DE MESA EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO (ALTURA) 21,00 CM X (LARGURA) 2,00 CM	UND	600	GOLDEN INOX	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

37	CATMAT Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato, tamanho: 8 pol, aplicação: cortar alimentos, tipo: cozinha, cor cabo: branca	UND	60	SIMONAGGIO	R\$ 16,02	R\$ 961,20
38	CATMAT: 455575 - FUNIL - Funil Material: Plástico, Uso: Doméstico, Diâmetro Nominal: 120, Características Adicionais: Branco, Com Pegador,	UND	100	MONTEY PLASTIC	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	CATMAT: 28550 - GARFO DE MESA - GARFO, DE MESA, PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22CM	UND	600	GOLDEN INOX	R\$ 2,14	R\$ 1.284,00
40	CATMAT: 290635 - GARRAFA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS ROSCÁVEL, AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, FUNDO, CAPACIDADE 1 L, COR VARIADA, FORMATO CILÍNDRICO - Garrafa Térmica Capacidade: 1 L, Cor: Variada, Características Adicionais: Tampa Roscável, Ampola De Vidro Substituível, Fundo, Formato: Cilíndrico	UND	50	INVICTA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
41	CATMAT: 315623 - JARRA - Jarra Material: Plástico, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa, Cor: Incolor, Aplicação: Água, Características Adicionais: Com Bico No Corpo	UND	180	PLASMONT	R\$ 8,90	R\$ 1.602,00
42	CATMAT: 421715 - PANELA PRESSÃO - Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 10 l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	UND	50	TRIUNFO	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
43	CATMAT Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Salada, Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Cabo De 13 X 2 Cm; Pegador De 5 X 5 Cm	UND	50	MONALISA	R\$ 12,46	R\$ 623,00
44	CATMAT Peneira Cozinha Material: Plástico, Diâmetro: 16 CM, Características Adicionais: Tela De Poliéster, Malha Fina, Com Cabo	UND	150	MONTEY PLASTIC	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
45	CATMAT: 151009 - RECIPIENTE ALIMENTOS - PORTA TALHERES EM PLÁSTICO, COM TAMPA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM X 25CM X 5CM	UND	50	ARIPLAS	R\$ 11,57	R\$ 578,50
46	CATMAT: 376292 - POTE ALIMENTOS - Pote alimentos, material: plástico, formato: redondo, capacidade: 2 l, transmitância: transparente	UND	150	ARIPLAS	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
47	CATMAT: 245065 - POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 L - Pote alimentos, material: plástico, formato: redondo, cor: incolor transparente, capacidade: 1 l	UND	150	ARIPLAS	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
48	CATMAT Prato, material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	UND	300	DIAMANTE	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

49	CATMAT Prato, material: porcelana, características adicionais: fundo, diâmetro: 23 cm, cor: branca	UND	300	BIONA	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
50	CATMAT: 28401 - RALADOR MANUAL DE ALIMENTO - RALADOR - Para queijo e legumes. Confeccionado em aço inox com quatro faces, cada uma com uma opção de corte diferente, possui base antiderrapante e cabo emborrachado. Dimensões aproximadas (A x L x P): 22,5 x 12 x 10.	UND	100	YANGZI	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
51	CATMAT: 424827 - SOCADOR - Socador, material: plástico, comprimento: 25cm	UND	50	Pronyl	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
52	CATMAT: 51268 - TABUA DIMENSIONADA / APARELHADA - TÁBUA PARA CORTE DE CARNE, DIMENSÕES 30 CM x 50 CM E 1,5 CM DE ESPESSURA	UND	300	ALVES	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
53	CATMAT Travessa Material: Vidro Refratário, Aplicação: Servir Alimentos, Tipo: Raso, Tamanho: Médio, Formato: Retangular	UND	150	MARINEX	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
54	CATMAT: 60186 - BORRACHA DE VEDACAO DE PANELA DE PRESSAO- Borracha vedação panela de pressão, borracha de vedação de panela de pressão	UND	100	FORSAN	R\$ 3,56	R\$ 356,00
55	CATMAT: 28304 - PANELA - Caldeirão de cozinha metal nº 40. Características: Ultra reforçado, alumínio com 5mm de espessura. Capacidade mínima 45,2 L.	UND	50	ALUMBA	R\$ 257,00	R\$ 12.850,00
56	CATMAT: 150313 - TESTADOR - Bandeja, material: plástico, dimensões: 28 x 42 x 7,50 cm, aplicação: multiuso, características adicionais: cor; branca, capacidade: 8 litros.	UND	300	MONTEY PLASTIC	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
57	CATMAT Caixa Plástica Material: Polipropileno, Altura: 25 CM, Aplicação: Acondicionamento De Carnes, Capacidade: 50 L, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Frisos Laterais, Alças Abertas, Fechada	UND	120	4 COM PLASTICOS	R\$ 44,50	R\$ 5.340,00
58	CATMAT Caixa Plástica Material: Plástico, Comprimento: 51 CM, Largura: 20 CM, Altura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade: 11	UND	120	4 COM PLASTICOS	R\$ 44,50	R\$ 5.340,00
59	CATMAT: 93955 - CACAROLA DE METAL - Caçarola em alumínio, capacidade mínima de 05 litros	UND	120	ALUMBA	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
60	CATMAT Caçarola Material: Alumínio, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa E Alça	UND	120	ALUMBA	R\$ 72,90	R\$ 8.748,00
61	CATMAT Caçarola Material: Alumínio, Altura: 17 CM, Capacidade: 18 L, Diâmetro: 35 CM, Características Adicionais: 2 Alças Reforçadas E Tampa	UND	120	ALUMBA	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00

6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

62	CATMAT: 429430 - GARRAFÃO - Garrafão, material: espuma de polietileno e dupla camada de pead, capacidade: 12 l, aplicação: líquidos quentes e frios, características adicionais: botijão térmico com tripé retrátil, tampa roscável	UND	350	INVICTA	R\$ 182,00	R\$ 63.700,00
63	CATMAT: 429429 - GARRAFÃO - Garrafão, material: espuma de polietileno e dupla camada de pead, capacidade: 5 l, aplicação: líquidos quentes e frios, características adicionais: botijão térmico com tripé retrátil, tampa roscável	UND	200	OBBA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
64	CATMAT Copo, material: plástico resistente, capacidade: 300 ml, características adicionais: azul	UND	10.000	MONTEY PLASTIC	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
65	CATMAT: 28550 - GARFO DE MESA - GARFO: Garfo plástico produzido em polipropileno virgem a tóxico. Medindo: 15 cm de comprimento por 3 cm de largura. Cor Padrão: Azul Royal.	UND	20.000	MONTEY PLASTIC	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
66	CATMAT: 279265 - COLHER - Colher, material corpo: plástico, tamanho: grande, aplicação: refeição	UND	20.000	MONTEY PLASTIC	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
67	CATMAT: 287014 - PRATO - Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Fundo, Cor: Azul Escuro,	UND	20.000	MONTEY PLASTIC	R\$ 2,85	R\$ 57.000,00
68	CATMAT Painela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UND	20	NIGRO	R\$ 688,00	R\$ 13.760,00
69	CATMAT Conjunto de painelas composto por 7 peças, nas seguintes especificações mínimas: Em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente; Com tampa em vidro temperado com saída de vapor e bordas em aço inox; Cabos e alças em baquelite antitérmico; Conjunto composto por: 1 frigideira reta sem tampa, diâmetro de 18 cm; 1 frigideira funda sem tampa, diâmetro de 20 cm; 1 painela com tampa, diâmetro de 16 cm; 1 painela com tampa, diâmetro de 18 cm; 1 fervedor sem tampa, diâmetro de 12 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 20 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 22 cm.	UND	60	ALUMBA	R\$ 412,00	R\$ 24.720,00
70	CATMAT: 28304 - PAINELA - CUSCUZEIRA 5 L Cuscuzeira em alumínio com capacidade par 5 litros com alças laterais e tampa	UND	70	ALUMBA	R\$ 101,20	R\$ 7.084,00
71	CATMAT Caixa Plástica Material: Polietileno, Altura: 31 CM, Capacidade: 50 L, Comprimento: 55 CM, Cor: Branca, Tipo: Vazada, Monobloco, Largura: 35,50 CM, Características Adicionais: Sem Tampa, Empilhável	UND	100	4 COM PLASTICOS	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

72	CATMAT: 339884 - CAIXA PLÁSTICA, CAPACIDADE 40 L, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO ALIMENTOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA PLÁSTICA HERMÉTICA - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Alimentos, Cor: Branca, Características Adicionais: Tampa Plástica Hermética, Capacidade: 40L	UND	120	SANREMO	R\$ 104,00	R\$ 12.480,00
73	CATMAT: 28568 - FACA - Faca para legumes Tam 5.	UND	150	SIMONAGIO	R\$ 14,07	R\$ 2.110,50
74	CATMAT: 71170 - BATEDOR MANUAL DE CARNE - Fue Batedor de Ovo Clara em neve e Massas Bolo em Aço Inox Fuet. Dimensões do produto: 6,5 x31x 6,5 centímetros (CxLxA)	UND	50	MIMO STYLE	R\$ 19,58	R\$ 979,00
75	CATMAT: 28541 - COLHER - COLHER CALDEIRÃO POLIETILENO CÔNCAVA 30CM Colher para caldeirão côncava de medida mínima de 30 cm, fabricada em polietileno atóxico de alta qualidade; resistente ao trabalho pesado nas cozinhas industriais; Cabo com furo. (DC - 3021006000372)	UND	50	Pronyl	R\$ 39,16	R\$ 1.958,00
76	CATMAT: 197310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERV NOME - CUBA GASTRONÔMICA. GN 1/2x150mm com tampa. Características: cuba lisa em aço inoxidável sem alças e com tampa, monobloco (sem solda), compatível com rechauds e buffets, cantos arredondados. Espessura mínima: 0,6 mm.	UND	250	Brasinox	R\$ 122,00	R\$ 30.500,00
77	CATMAT Colher Material Corpo: Polietileno, Aplicação: Preparo De Alimentos, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Antiaderente, Material Cabo: Polietileno	UND	120	Pronyl	R\$ 106,00	R\$ 12.720,00
78	CATMAT Colher Material Corpo: Silicone, Aplicação: Refeição, Comprimento: Cerca 15 CM, Características Adicionais: Cabo Longo, Material Cabo: Plástico	UND	250	MONTEY PLASTIC	R\$ 12,40	R\$ 3.100,00
79	CATMAT: 283809 - JARRA - Jarra, material: plástico, capacidade: 1 l, aplicação: copa e cozinha, características adicionais: graduada	UND	200	PLASMONT	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
80	CATMAT: 28819 - POTE DE CONDIMENTO - CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS - EM POLIETILENO, COM 05 UNIDADES. TAMANHO MÍNIMO: 1 POTE DE 6L, 1 POTE DE 3,3L, 1 POTE DE 2L, 1 POTE DE 1L, E 1 POTE DE 500ML.	UND	120	ERCA PLAST	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
81	CATMATCATSER: 14397 - Prestação de serviços de copeiragem - Rodinho para pia de 16 cm.	UND	100	GIGAPLAST	R\$ 4,45	R\$ 445,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

82	CATMAT: 61115 - TACHO - METAL / INOX - TACHO EM ALUMÍNIO Nº 40, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (DIÂMETRO) x 17 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS.	UND	100	ALUMBA	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
83	CATMAT: 315150 - COLHER - Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: arroz, características adicionais: medindo 25 cm de diâmetro e 10 cm parte côncava.	UND	120	GOLDEN INOX	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00
84	CATMAT Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Aplicação: Mãos, Capacidade: 800 ML, Cor: Branca, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido, Tipo Fixação: Parede	UND	100	NOBRE	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
85	CATMAT Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 36 Pratos, Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial	UND	80	DOMUS	R\$ 620,00	R\$ 49.600,00
86	CATMAT: 150269 - PALETE - Palete, Pallet de plástico, na cor preta, atóxico, com alta durabilidade, não corrosivo, lavável, reciclável, empilhável, com capacidade mínima de carga dinâmica de 800 kg, com capacidade mínima de carga estática de 2500 kg, medindo aproximadamente 1200 mm x 1000 mm de área superior e altura aproximada de 145 mm, fendas nas quatro laterais para manuseio por meio de carro plataforma	UND	200	LAR PLASTICO	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 É DE (OITOCENTOS E TRES MIL QUINHETOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						<b>R\$ 803.513,80</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 04 de abril de 2022

---

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
*Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo*  
**Órgão Gerenciador**

---

**COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI-EPP**  
*Stefano Almeida Passos*  
**Órgão Participante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, O **INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, o **INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ. nº63.110.431/0001-20, com sede na Rua da Grécia, 145, São João, Feira de Santana Bahia, neste ato representado por Anderson Lopes Santos, portador do CPF 012.181.095-05 e do RG 09.645.547-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONSIDERANDO:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.;

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria de Saúde, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução do fornecimento/prestação de serviços;

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 054/2021**, destinado à **a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Santo Amaro-BA, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL;** em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de fornecimento/prestação de serviços por mais 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato do **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o valor do contrato reajustado em 25% conforme solicitação da Secretária de Saúde e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato do **CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA QUARTA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 30 de março de 2022.

### MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal  
Contratante

### INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO

Contratada

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 432, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a Sr.ª LIZANA DA SILVA ORNELLAS (Presidente da Jari), a Sr.ª JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY (Suplente), a Sr.ª NEURACY MARQUES DE PINHO (Secretária da Jari), o Sr.º EDVALDO SACRAMENTO FERREIRA (Representante da Coordenadoria de Controle de Trânsito), e o Sr.º OSVALDO BARRETO (Representante de Entidades de Condutores de Veículos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
SANDRA MARIA MORAES DO CARMO  
Secretária Municipal de Serviços Públicos e  
Ordem Pública  
Matricule - 711240  
Secretária - S.M.S.P.